



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

**Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informatização e Comunicação - CGOVTIC
26 de janeiro de 2022 / 15h - 16h.**

Participantes:

Luann de Matos O. Soares (Diretor-Geral);
Gualter Gonçalves L. Júnior (Secretário de TIC);
Rosiléia Moraes S. Monteiro (Secretária de Administração e Finanças);
Guilberth Marinho Garcês (Secretário de Gestão de Pessoas);
Carlos Eduardo D. Almeida (Secretário Judiciário);
Gilson Rodrigues Borges (Assessor Especial da Presidência);
Danyelle Bittencourt A. Ribeiro (Assessora-Chefe da Corregedoria);
Karla de Faria A. Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);
Egídio de Carvalho R. Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação).

Pauta

1 – Abertura.

- Egídio abre a pauta apontando as principais prerrogativas atinentes ao CGOVTIC que estão presentes na Resolução 9.910/2021 dentre elas, estabelecer políticas, diretrizes e investimentos em TIC, alinhados ao planejamento estratégico deste Tribunal.

2 – Plano de Transformação Digital (Egídio - COSIN).

- Egídio explica como o plano de transformação digital está embasado pela Resolução 370/2021 ENTIC-JUD, que determina entre outras condutas, que as ações pleiteadas para a transformação digital devem ser tomadas por todas as áreas do Tribunal por meio da execução do plano;
- Expõe os critérios mínimos que devem ser contemplados pelas ações de transformação digital, inclusive a transformação digital dos serviços ofertados pelo órgão, sua integração de canais digitais, a interoperabilidade de sistemas e sua estratégia de monitoramento;
- Descreve as seis ações do plano de transformação digital, especificando os procedimentos de implantação, suas especificidades e a programação de início e finalização da ação pelo órgão;
- Explica que o plano de transformação digital é bianual, sustentando-se em quatro eixos e que é possível a inclusão de mais serviços caso o órgão assim delibere.

3 – Priorização de sistemas (Egídio - COSIN).

- Egídio esclarece como a metodologia para priorização de sistemas terá classificação por meio de pontuação indicativa, informando que as demandas mais complexas serão resolvidas pelo CGOVTIC e enquanto as mais simples pela própria COSIN;
 - Egídio explica os procedimentos para priorização de sistemas, onde as demandas mais complexas serão resolvidas pelo CGOVTIC e as mais simples pela própria COSIN;
- o O diretor-geral Luann solicita que esses sistemas já sejam classificados e apresentados na próxima reunião de fevereiro para deliberação deste Comitê e Egídio acata o pedido;
- o A coordenadora da COGEM Karla sugere que na próxima reunião e antes da publicação da portaria se averigue a adequação dos critérios indicadores de classificação de sistemas e Egídio aceita a sugestão;
- o É sugerido pelo diretor-geral a criação de grupo de whatsapp e pelo secretário de TIC Gualter a criação de lista de email, objetivando repasse de informes a este Comitê e Egídio concorda;
- o A coordenadora da COGEM Karla solicita o encaminhamento prévio do plano de transformação digital para análise dos membros antes da próxima reunião e Egídio consente.

4 – Plano de Contratações de TIC (Gualter - Secretário de TIC).

- Gualter inicia identificando as alterações ocorridas na primeira versão do plano de contratações de TIC deste Tribunal;
 - Exibe um panorama com o perfil do parque de computadores e notebooks disponíveis neste órgão e as necessidades para aquisição desses equipamentos em virtude do pleito eleitoral;
 - Apresenta o plano de contratações de TIC, apontando as especificidades que legitimam essas aquisições e informa que enviará o documento para ciência prévia dos membros;
- o O diretor-geral Luann solicita uma reunião prévia com os gestores do sistema ODIN, objetivando discutir sua segurança de acesso e Gualter concorda.
- Sem haver mais nada a declarar pelos membros, o diretor-geral encerra a reunião nesta data.
-
- **Próxima reunião:** Fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 14/03/2022, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 14/03/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 14/03/2022, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE BITENCOURT ATHAYDE RIBEIRO, Assessora Chefe da Corregedoria**, em 14/03/2022, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Técnico Judiciário**, em 14/03/2022, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILBERTH MARINHO GARCÊS, Secretário(a)**, em 15/03/2022, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 15/03/2022, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉIA MORAIS SALAZAR MONTEIRO, Secretário(a)**, em 16/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA MARIA FERNANDES SANTOS DE SOUSA, Técnico Judiciário**, em 16/03/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA DE LOURDES SERRA SOUZA SILVA, Analista Judiciário**, em 16/03/2022, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1578804** e o código CRC **F00ACC97**.

0001923-92.2022.6.27.8000	1578804v2
---------------------------	-----------